

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 10, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Nomeia profissional para ocupar o cargo de Assessora(or) Jurídica(o), conforme Anexo III, Norma de Pessoal para Cargos de Livre Provimento, da [Resolução CRP-04 nº 1, de 5 de fevereiro de 2021](#), e [Resolução CRP-04 nº 1, de 27 de março de 2017](#), que criou o Setor Jurídico no âmbito do CRP-04.

A **DIRETORIA** do **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 4ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 9º, inciso II, do Regimento Interno do CRP-04, aprovado pela [Resolução CFP nº 31/2001](#), e

CONSIDERANDO as previsões do art. 7º, inciso IX, e do art. 9º, inciso I, ambos do Regimento Interno do CRP-04;

CONSIDERANDO a deliberação tomada pelo XVII Plenário na 22ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 18 de agosto de 2023, que autorizou a Diretoria a contratar mais uma(m) profissional para ocupar o cargo de Assessora(or) Jurídica(o);

CONSIDERANDO a investidura do profissional no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 570400113.000005/2023-29,

RESOLVE:

Art. 1º Para ocupar cargo de Assessora(or) Jurídica(o), nomeia-se Larissa Furtado Costa, que deverá receber as devidas anotações em sua carteira de trabalho.

Art. 2º A Assessora(or) Jurídica(o), ora nomeada, deverá observar e respeitar os ditames do Anexo III, Norma de Pessoal para Cargos de Livre Provimento, da [Resolução CRP-04 nº 1, de 2021](#), e [Resolução CRP-04 nº 1, de 2017](#), bem como zelar pelo fiel e eficiente cumprimento das funções atribuídas ao cargo.

Art. 3º As condições e obrigações relativas ao vínculo de trabalho serão estabelecidas no respectivo contrato de trabalho celebrado entre as partes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir do 11 de setembro de 2023.

Suellen Ananda Fraga
Conselheira Diretora Presidenta

Liliane Cristina Martins
Conselheira Diretora Vice-Presidenta

Elizabeth de Lacerda Barbosa
Conselheira Diretora Tesoureira

Paula Ângela de Figueiredo Paula
Conselheira Diretora Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Liliane Cristina Martins, Conselheira(o) Vice-Presidente**, em 01/09/2023, às 07:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Ângela de Figueiredo e Paula, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 01/09/2023, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth de Lacerda Barbosa, Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 01/09/2023, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Suellen Ananda Fraga, Conselheira(o) Presidente**, em 04/09/2023, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1155734** e o código CRC **D1500FBE**.